



PORTARIA Nº 052/2017

Porto Velho/RO, 15 de setembro de 2017.

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Porto Velho,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão com a finalidade de proceder as regularizações nos registros contábeis (Conciliação bancária) das contas do ativo disponível constantes.

Membros:

Maureane Pereira Andrade	(Presidente)	Cadastro	289208
Risoneide Ferreira de Souza	(Membro)	Cadastro	322800
Suely Socorro Faial Dantas	(Membro)	Cadastro	182957

Parágrafo único. As regularizações devem ser realizadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15/09/2017.

Art. 2º. Os Grupos de Trabalho devem autuar processos administrativos constando as memórias dos procedimentos de regularizações realizadas, bem como, ao final dos 60 (sessenta) dias apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos realizados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES

Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL
PRESIDENTE